



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 788/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

28 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 576/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 1º, Parágrafo único, IV da Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, que estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Pregão Eletrônico:

I – Pregoeira Oficial: Cássia Guimarães dos Santos, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 043/2017 de 03 de fevereiro de 2017;

II – Apoio: Leonan Miranda da Silva, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 529/2021 de 23 de março de 2021;

III – Apoio: Luciana do Amaral Souza Silva, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Assistente Administrativo matrícula nº 237.

IV – Pregoeira - Suplente: Geissy Paula de Oliveira Rodrigues, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração – Agente Administrativo matrícula n. 499.

V – Apoio – Suplente: Maria do Carmo Silva Floriano, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração do Município – Assistente Administrativo matrícula nº. 1001.

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de julho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 070/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista o Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (Frutas, Hortaliças e Verduras) para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino da sede do município de Rio Negro - MS, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, vencedora do certame dos itens: 02, 03, 06, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24 e 25 totalizando o valor de **R\$ 31.488,90 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);**

JUCINEI LUIZ DA SILVA ME, inscrito no CNPJ nº. 30.459.950/0001-40, vencedora do certame dos itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 14, 19 e 21 totalizando o valor de **R\$ 28.355,50 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 27 de Julho de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo**/Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a **Tomada de Preço nº 004/2021** a que trata o **Processo Administrativo nº. 062/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada para execução de obra para ampliação de salas no novo prédio da Educação Infantil, situado na Rua Pedro Joaquim Bastos, 340, Centro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

II – **ADJUDICAR** a empresa: **EMPREITEIRA LIMA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.052.050/0001-24, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R\$ 192.050,33 (Cento e noventa e dois mil, cinquenta reais e trinta e três centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro /MS, 28 de Julho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

